



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 3483/2019-DE cgs

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Carlos Guedes Almas  
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assinado via Intranet

Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF n° 175/2019**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF n° 175/2019, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



**Proposição:** PEDIF - Pedido de Informação  
**Número:** 000175/2019

<b>APROVADO</b>
Em: 26/09/2019

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 187, compareceu à UBS Alto Grajaú, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- Um abaixo-assinado feito pelos moradores da região solicita a permanência do médico Thiago Afonso Souza Guimarães na unidade, uma vez que o profissional foi remanejado para a UBS do Bairro Industrial, após ser aprovado em concurso público. A motivação do pedido é a familiaridade do médico com os pacientes, sendo de fundamental importância, na visão deles, a manutenção do profissional, para facilitar a continuidade dos trabalhos de clínica geral e de grupos de apoio ao tabagismo, tendo em vista o apreço que o mesmo conquistou diante da comunidade;
- A placa de identificação da unidade ainda não foi repostada, mesmo após solicitação de reposição feita no Pedido de Informação 017/2019;
- Os medicamentos recebidos ao longo do ano de 2019 não têm sido suficientes para atender à demanda, uma vez que há faltas sazonais dos mesmos;
- Apesar da previsão de reforma geral no telhado, prevista para maio, conforme resposta ao Pedido de Informação 017/2019, os trabalhos de reparo não foram realizados, mantendo-se, portanto, com os vazamentos e infiltrações;
- Há déficit de quatro agentes comunitários de saúde e de uma equipe de saúde da família na unidade visto o crescimento populacional da região;
- Segundo a direção da unidade, há dificuldade e lentidão na reposição dos profissionais que deixam de trabalhar temporariamente por licença ou férias, prejudicando, assim, o atendimento;
- O farmacêutico da unidade também atua na UBS do bairro Borboleta, prejudicando a máxima eficiência dos trabalhos em razão da ausência de um profissional em tempo integral.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- O motivo pelo qual o Executivo ainda não repôs a placa de identificação, sendo que, na resposta ao Pedido de Informação 017/2019, consta que a Secretaria de Comunicação seria acionada para fazer a reposição, bem como o cronograma dos trabalhos;
- As razões pelas quais os medicamentos não têm sido fornecidos com suficiência, uma vez que, conforme resposta ao Pedido de Informação 017/2019, em abril, os pedidos de compra estavam aguardando entrega naquele momento;
- O motivo pelo qual não foi cumprida a previsão de reforma geral no telhado da unidade,

prevista para maio, conforme resposta ao Pedido de Informação 017/2019, bem como o cronograma dos trabalhos;

- Se, conforme resposta ao Pedido de Informação 017/2019, as áreas de abrangência das Unidades Básicas de Saúde da Região Administrativa Leste já passaram por revisão, e se já houve análise em conjunto com os Conselhos Locais para traçar a ampliação das equipes, em razão da necessidade da implementação de mais uma equipe de saúde da família e a reposição de quatro agentes comunitários de saúde na unidade;
- As razões pelas quais o médico Thiago Afonso Souza Guimarães não pôde continuar atuando na UBS Alto Grajaú, bem como a possibilidade de retorno do profissional à unidade;
- As razões da lentidão na reposição de funcionários em licença ou em férias, tendo em vista a necessidade de qualidade no atendimento na unidade;
- A possibilidade de disponibilização de um farmacêutico para atuar em tempo integral na unidade, tendo em vista o fato de que existe concurso público homologado em vigor (Edital 04/2016) e que há farmacêuticos aprovados no certame sendo nomeados, o último deles por meio da Portaria nº 10.654, de 07 de setembro de 2019.



Palácio Barbosa Lima, 26 de setembro de 2019.



Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Pardal - PTC



Wanderson Castelar Gonçalves

Vereador Castelar - PT



Ana das Graças Cortes  
Rossignoli

Vereador Ana do Padre Frederico  
- MDB



André Luiz Gomes Mariano  
Vereador André Mariano - PSC



Júlio Francisco de Oliveira  
Vereador Júlio Obama JR. - PHS